INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV

PORTARIA Nº 064/2010

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo $40.\ \S\ 1^\circ$ inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional $n^\circ41/2003$ e decisão proferida no Processo Administrativo $n^\circ\ 0120/2010$.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 16/11/2010, à servidora MARIA OLÍMPIA FIGUEIREDO, matrícula 1.5385-0, CPF nº 499.331.596-15, no cargo efetivo TNS / Técnico em Comunicação, nível E-22 com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 16 de novembro de 2010.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- INPREV -

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.